

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE” AO
Sr. APARÍCIO ALVES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea “F”, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Aparício Alves de Oliveira, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2000

FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO